



Habilitação ✓
CONCORRÊNCIA nº 05/2025
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda
CNPJ 01.097.636/0001-66



HABILITAÇÃO JURÍDICA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35213622253	CNPJ 01.097.636/0001-66	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 267.111/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:58:08	CÓDIGO DE CONTROLE 273631764
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

CÓPIA COLOIDA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.614.781/25-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035057575-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço de Filial; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCE GU	
NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Henrique Schaumann		NÚMERO 270	COMPLEMENTO 7º AND.-PTE A	CEP 05413-909	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 01.097.636/0001-66	NIRE - SEDE 3521362225-3	SEQ. DOC. 1 / 1		PRO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CLEBER LIDJO DOS SANTOS (Procurador) ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i> DATA: 30/07/2025			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 263,58 DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO GUICHÊ 17 31 JUL 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 01 AGO 2025 Cristiana Mariana Estêvão Assessora Técnica do Registro Público RG: 29274/2017
--	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	JUCESP 07 04 AGO 2025

OBSERVAÇÕES:	SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 267.111/25-3
--------------	---



CÓPIA COLORIDA

[illegible]

42300
52 60 40

CÓPIA COLORIDA



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
04 08 25



JUCESP PROTOCOLO
2.614.781/25-3



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
(36ª Alteração)**

**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253**

Pelo presente instrumento particular;

(a) **IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.418.214/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.464.796, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu estatuto social por sua diretora **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(b) **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(c) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 011.696.581-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.371.487-22, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema, CEP 22.410-040;

(d) **MARIA JOSÉ MORETTI**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04923885-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 269.710.897-15, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, nº 131, apto. 201, Leblon, CEP 22.441-120;

(e) **NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG**, brasileira, casada sob o regime de separação

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marina Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Visão
Cartão
R: 26.214.424-7



CÓPIA COLORIDA



JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

de bens, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade R.G. nº 11.697.641-6/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 056.073.287-24, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.244, apto. 802, CEP 22.411-072;

(f) VINICIUS TRALDI DOS SANTOS, brasileiro, jornalista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.135.849-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 173.243.388-79, residente e domiciliado na Rua Chico Pontes nº 589, apto. 101 Vila Guilherme, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02067-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 14 de janeiro de 2019;

E ainda como sócia ingressante:

(g) MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 1710307, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.554.051-20, residente e domiciliada no Sítio Forquilha, Rua 5, Resid. Chácara Imperial, casa 29, Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP: 71680-396;

Os sócios e a sócia ingressante da IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.097.636/0001-66, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, com seus atos constitutivos e última alteração do Contrato Social devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.213.622.253 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante a seguintes cláusulas e condições:

1. DO INGRESSO DE SÓCIA

1.1. A sócia In Press Participações S.A., acima qualificada, neste ato, cede e transfere à sócia ora admitida MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, a título oneroso, 01 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real), pago neste ato em moeda corrente, pelo que os demais sócios outorgam recíproca e irrevogável quitação, inclusive com relação ao seu direito de preferência sobre a quota alienada e transferida a sócia ora

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Visto
Conferido
R\$ 26.274.424-7

CÓPIA COLORIDA



JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

admitida **MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA**, concordando, de forma irrevogável e irretroatável, com a cessão e transferência da quota aqui realizada e efetiva.

1.2. Em razão das deliberações acima mencionadas, os sócios decidem por unanimidade alterar a cláusula "III – Contrato Social" do contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

(a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.994 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e quatro) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.994,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e quatro reais);

(b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(d) À sócia Marcia Cristina Leite Batista, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(e) À sócia Maria José Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(f) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(g) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real).

2. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE BRASÍLIA

2.1. Ato contínuo, os Sócios decidem alterar o endereço da filial da Sociedade em Brasília, que passa de SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915 para Setor SGAN QD 601, CONJ H, S/N, Subsolo 2, Sala 3, Edifício ION, Brasília- DF, CEP: 70830-018.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo de Vasconcelos Godinho, Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br.443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC

Visto
Conferido
R0: 28.2/4.424-7

CÓPIA COLORIDA



JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

2.2. Em razão da deliberação acima mencionada, o Parágrafo Primeiro, da Cláusula 1ª do contrato social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, n° 440, 8° andar, Frente, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-908, inscrita no CNPJ de n° 01.097.636/0002-47 e possui o número de identificação do registro de empresas de n° 33.900.677.233 e
- Filial Brasília: Setor SGAN QD 601, CONJ H, S/N, Subsolo 2, Sala 3, Edifício ION, Brasília-DF, CEP: 70830-018, inscrita no CNPJ de n° 01.097.636/0003-28 e possui o número de identificação do registro de empresas de n° 53.900.203.670.

3. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas e o contrato social da Sociedade, depois de consolidado e ratificado, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253

I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte C, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, n° 440, 8° andar, Frente, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-908, inscrita no CNPJ de n° 01.097.636/0002-47 e possui o número de identificação do registro de empresas de n° 33.900.677.233 e
- Filial Brasília: Setor SGAN QD 601, CONJ H, S/N, Subsolo 2, Sala 3, Edifício ION, Brasília-DF, CEP: 70830-018, inscrita no CNPJ de n° 01.097.636/0003-28 e possui o número de identificação do registro de empresas de n° 53.900.203.670

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CÓPIA COLORIDA





36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Cláusula 2ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto social:

- a) A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- b) A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- c) A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- d) A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publeditoriais em veículos de comunicação;
- e) A prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
- f) Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- g) Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- h) A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Centurion Dardani, Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

CÓPIA COLORIDA



JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.994 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e quatro) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.994,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e quatro reais);
- (b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (d) À sócia Marcia Cristina Leite Batista, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (e) À sócia Maria José Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (f) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (g) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real)

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Neste ato é nomeada como administradora da Sociedade a sócia CRISTINA MORETTI, brasileira, jornalista, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0-IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 765.531.597-34, residente e domiciliada na Capital do Estado de Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque, 333 – apto. 204 - Leblon, CEP 22450-001, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, podendo, para tanto, promover e praticar sozinha e independente da anuência de outros sócios todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos e obrigações para a Sociedade, inclusive compra, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo fixo, observadas as disposições desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os administradores podem outorgar procurações em nome da Sociedade. Todavia, as procurações deverão mencionar expressa e especificamente os poderes por ela conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e/ou procedimento administrativos, deverão conter prazo de vigência limitado a 24 meses.

Parágrafo Terceiro: Ficam expressamente vedados, sendo nulos e não gerando efeitos em relação à sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, empregados

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CÓPIA COLORIDA



RG: 28.274.424-7

JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

ou prepostos, que a envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu objetivo social, tais como a prestação de fiança, aval ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quinto: Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 6ª: O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Primeiro: Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 7ª: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expreso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para a aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder e transferir suas quotas,

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC

CÓPIA COLORIDA



JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência que ora lhes é assegurado, o sócio poderá ceder as suas quotas, observada a proposta original.

VII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 8ª: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência, concordata ou exclusão de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a não ser que os sócios representantes da maioria do capital deliberem por sua liquidação. Os sócios eventualmente nas condições retro mencionadas, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres, observadas as seguintes regras:

- (a) a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, insolvente, falido, concordatário ou excluído será feita com base em balanço especial levantado na data do evento;
- (b) o valor do reembolso de cada quota será determinado pela divisão do patrimônio líquido corrigido monetariamente, na data do balanço especial, pelo número de quotas em circulação;
- (c) os haveres do sócio apurados conforme o acima disposto serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após a data do Balanço Especial.

VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Clausula 9ª: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada, cientificando-se o sócio acusado nos termos da Cláusula Décima Primeira para preparação de sua defesa, observado o disposto na Cláusula Oitava.

IX – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª: A sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Godberg, Mariana Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CÓPIA COLORIDA



Visado
Confirmação
RG: 28.274.424-7



JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 11ª: Todas as deliberações de sócios previstas neste Contrato Social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas por qualquer sócio mediante notificação prévia e escrita de 3 (três) dias úteis, especificando-se a ordem do dia, encaminhada por qualquer meio de comunicação que emita confirmação de recebimento.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão mantidas sempre que necessário, não sendo obrigatória sua realização em períodos determinados.

Parágrafo Segundo: Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula sempre que todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: As reuniões de sócios poderão ser validamente realizadas mediante a presença dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade, observados, para as deliberações, quando aplicáveis, os quóruns mínimos específicos estabelecidos no presente ou na legislação aplicável.

Parágrafo Quarto: Dependerão de deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social os atos que importem em:

- (a) participação em sociedades de qualquer natureza, bem como a cessão, venda e oneração dessa participação; e
- (b) celebração ou alteração de contratos, acordos, entendimentos ou transações entre a sociedade e os sócios, ou pessoas, físicas ou jurídicas, que, direta ou indiretamente, vierem a participar de seu capital social.

Parágrafo Quinto: A prática dos atos abaixo listados, pelos administradores ou procuradores, agindo em nome da Sociedade, dependerá da prévia autorização por escrito da sócia da In Press Participações S.A.:

- (i) a venda, locação ou outra forma de alienação de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da Sociedade;
- (ii) a adoção de qualquer linha de negócios não relacionados ao objeto social da Sociedade;

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Balista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Balista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

CÓPIA COLORIDA



Visto
Contido
RG: 26.274.424-7

JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (iii) (a) a aquisição ou alienação pela Sociedade de quaisquer valores mobiliários, ações, quotas, ativos ou negócios de outra pessoa ou entidade, ou (b) qualquer investimento de fundos corporativos em, ou empréstimo de fundos corporativos para, outra pessoa ou entidade;
- (iv) (a) a emissão de qualquer tipo de dívida para ou pela Sociedade (exceto se nos termos do orçamento anual da Sociedade aprovado pelos sócios da Sociedade e então em vigor "Orçamento Aprovado"), ou (b) a emissão ou alienação de ações, quotas, participação societária ou valores mobiliários da Sociedade ou opções, garantias ou obrigações conversíveis ou permutáveis por tais ações, quotas, participações societárias ou valores mobiliários, incluindo, sem limitação, a funcionários, Diretores, Conselheiros ou consultores;
- (v) a concessão de quaisquer garantias pela Sociedade em favor de terceiros ou de subsidiárias;
- (vi) a celebração de qualquer acordo no que diz respeito ao licenciamento do nome empresarial ou de qualquer marca ou direito de propriedade intelectual de propriedade da Sociedade;
- (vii) a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos da Sociedade, exceto por ônus que (x) surjam no curso normal dos negócios ou que sejam impostos pela legislação aplicável, e (y) que não afetem materialmente a propriedade, o uso, ou o valor de qualquer ativo da Sociedade;
- (viii) qualquer mudança de prática contábil, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos e aplicados no Brasil;
- (ix) a operação da Sociedade de forma inconsistente ou em desconformidade com o Orçamento Aprovado então vigente;
- (x) a participação em qualquer transação fora do curso normal dos negócios;
- (xi) a aprovação ou alteração de qualquer plano de bonificação, plano de outorga de participação societária, plano de incentivo ou outro plano de outorga de benefícios (que não esteja previsto no fora do Orçamento Aprovado);
- (xii) a criação de qualquer subsidiária pela Sociedade;
- (xiii) qualquer modificação ou alteração a qualquer remuneração paga pela Sociedade (que não esteja previsto no Orçamento Aprovado) para (a) qualquer sócio pessoa física ou (b) qualquer pai, mãe, irmão, irmã, filho ou cônjuge de qualquer sócio, exceto no que se refere à modificação ou alteração decorrente da correção monetária, inflação e/ou dissídio coletivo;
- (xiv) a autorização para a prática de qualquer ação que seja incompatível com qualquer Orçamento Aprovado da Sociedade;
- (xv) a incorporação ou fusão da Sociedade em outra pessoa jurídica ou dessa pessoa jurídica na Sociedade;

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CÓPIA COLORIDA



JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (xvi) (a) a liquidação, dissolução, encerramento, cisão ou reorganização societária da Sociedade ou (b) a submissão da Sociedade a qualquer procedimento de recuperação judicial, falência, insolvência ou procedimento semelhante;
- (xvii) a criação de qualquer classe ou espécie de quotas ou ações diferentes daquelas autorizadas pela Sociedade, ou a alteração dos direitos, preferências e privilégios de quaisquer ações ou quotas existentes da Sociedade;
- (xviii) qualquer alteração ao Contrato Social ou ao Estatuto Social (ou documentos de governança equivalentes) da Sociedade, que (x) possa resultar em qualquer alteração e/ou redução aos direitos da sócia In Press Participações S.A. previstos nos Acordos de Acionistas, ou (y) possa afetar os direitos da sócia In Press Participações S.A. ao recebimento de dividendos da Sociedade, conforme previstos nos Acordos de Acionistas;
- (xix) a eliminação ou ato que, de outra forma, afete adversamente os direitos de preferência concedidos por lei ou por este Contrato Social (ou documento de governança equivalente), conforme aplicável, aos sócios ou acionistas em relação à futura emissão de quotas, ações ou outras formas de participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade ou quaisquer opções ou valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações ou em participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade;
- (xx) a transformação da Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima; e
- (xxi) a delegação a qualquer administrador, Diretor ou Conselheiro da Sociedade do poder para a prática de qualquer uma das ações referidas nos itens anteriores, antes de obtida a autorização requerida pelo presente parágrafo quinto.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos artigos 1.052 até 1.087, todos do Código Civil e, suplementarmente, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos artigos 1.088 e 1.089 e Lei nº 6.404/76 de 15.12.76.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não manterá livros societários.

Parágrafo Segundo: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- A administradora **CRISTINA MORETTI** declara, para os devidos fins e efeitos legais, que não está impedida de exercer a função de administradora da Sociedade, em

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Maria Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

CÓPIA COLORIDA



Viso
Contido
RG: 26714A24-7

JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

decorrência de qualquer dos motivos ou razões estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual da referida Sociedade, após lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.
por Cristina Moretti

CRISTINA MORETTI

HUGO DE VASCONCELOS GODINHO

MARIA JOSÉ MORETTI

NINA DE VASCONCELOS GODINHO
GOLDBERG

VINICIUS TRALDI DOS SANTOS
p.p. Cristina Moretti

Sócia Ingressante:

MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA



(Página de assinaturas da 36ª Alteração Contratual da In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

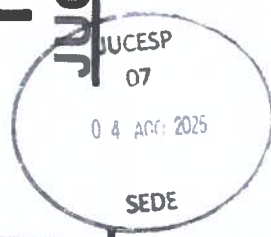
Visto
Conferido
RG: 28.274.424-7

CÓPIA COLORIDA



4230UC
25 00 40

CÓPIA COLORIDA



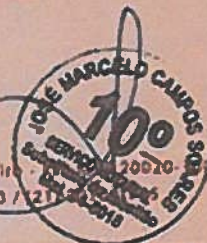


SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - B - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro
Tel./Fax: (21) 2272-1950 / (21) 2215-1021 / (21) 2220-1593 / (21) 2544-3023 / (21) 2544-3024



TRASLADO

LIVRO: 8278

FLS: 004

ATO NOTARIAL: 002

PROCURAÇÃO bastante que faz IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, na forma abaixo;

SAIBAM quantos esta virem que aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31.03.2025), neste Cartório do 10º Ofício de Notas, situado nesta cidade do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 26-B, loja, sobreloja, 2º e 3º andares, Centro, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Substituto do Tabelião, compareceu como Outorgante: **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º andar, parte A, Pinheiros - CEP: 05413-909; e mantém as seguintes filiais: a) Filial Rio de Janeiro: na Praia de Botafogo, nº 440, 8º andar, Frente, Parte 1, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-908, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0002-47 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 33.900.677.233; e b) Filial Brasília: na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0003-28 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 53.900.203.670; neste ato, na forma da Cláusula 5ª, Parágrafos Primeiro e seguintes da sua 34ª Alteração do Contrato Social datada de 03.10.2023, registrada na JUCESP sob o protocolo nº 2.758.207/23-0, em 08.11.2023, representada por sua sócia e administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da CNH registro nº 02969741926, expedida pelo DETRAN/RJ em 01.10.2019, onde consta a sua identidade civil nº 048213110 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: kiki.moretti@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon - CEP: 22450-001. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida, do que dou fé, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela OUTORGANTE, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de **Procuração**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SORAYA SEGANTIM**, nascida em 02.01.1976, filha de Nanci Fernandes Segantim e Oswaldo Segantim, brasileira, divorciada, Chief Finance Officer, portadora da cédula de identidade nº 20.759.7145, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 192.300.718-11, com endereço eletrônico: soraya.segantim@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Rua Caláudia, nº 1234, apto. 154, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04566-061; 2) **MARCOS BINEK CERQUEIRA**, nascido em 10.01.1984, filho de Lucas Evangelista Cerqueira e Jane Edite Binek, brasileiro, casado, Gerente de Controles Internos, portador da carteira de identidade nº 29.832.385-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.676.548-06, com endereço eletrônico: marcos.binek@grupoinpress.com.br, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, 1226, apto 103, Santo Amaro, São

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA 362656

REGISTRO DO JARDIM
20º SUBDISTRITO DO JARDIM
LIANA VARZES
Autenticação: Esta cópia fiel
nestas notas com o original extraído

S.P.



122721
Certidão Notarial
do Brasil
12/13/25

Paulo/SP – CEP: 04662-002; 3) SANDRA REGINA DE SOUZA, nascida em 16.12.1965, filha de Guilherme de Souza e Alice de Souza, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 15.813.412-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 074.446.738-10, com endereço eletrônico: sandra.souza@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Rua Aniceto Ciscato, 32 - Vila Campesina - Osasco/SP CEP 06023-110; 4) ROBERTA MACHADO PINTO RODRIGUES, nascida em 06.07.1972, filha de Francisco Rodrigues e Eloiza Machado Pinto Rodrigues, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 09.162.057-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 021.023.897-66, com endereço eletrônico: roberta.machado@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Passo da Pátria, nº 1.407, apto. 11, Bloco B2, Bela Aliança, São Paulo/SP – CEP: 05085-000; 5) SILVIA GIL SZARF, nascida em 12.10.1967, filha de Henrique Szarf e Pola Gil Szarf, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 12.307.417, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 134.406.768-97, com endereço eletrônico: silvia.szarf@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 575, apto. 92, Consolação, São Paulo/SP – CEP: 01243-001; 6) ANA CLAUDIA DOMINGUES APPS, nascida em 23.06.1978, filha de Wagner de Alencar Domingues e Margarete Aparecida Carvalho Domingues, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 38.091.677-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.923.286-73, com endereço eletrônico: ana.domingues@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Professor João Arruda, nº 407, apto. 33, Vila Pompéia, São Paulo/SP – CEP: 05012-000; 7) CAMILA ALVARENGA DE PAULA PINTO, nascida em 07.01.1981, filha de Roberto Reis de Paula Pinto e Maria Denise Alvarenga Paula Pinto, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade nº MG 10.901.789, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 013.276.886-03, com endereço eletrônico: camila.alvarenga@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Sampaio Vidal, 166, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01443-000; 8) THAIS SZPIGEL FARINELLI, nascida em 17.12.1982, filha de Irineu Szpigel e Clarice Szpigel, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 32.730.088-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 310.950.578-98, com endereço eletrônico: thais.szpigel@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Nova York, Brooklin, 161 apto 262 – CEP: 04560-000; e 9) RODRIGO PINOTTI DUARTE, nascido em 29.01.1981, filho de Maria Aparecida Pinotti Duarte e Oswaldo Duarte Sobrinho, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 32.105.232-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.046.828-47, com endereço eletrônico: rodrigo_pinotti@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Maria Khriel, nº 20, São Paulo/SP – CEP: 05052-110, aos quais confere poderes específicos, podendo os procuradores SORAYA SEGANTIM, MARCOS BINEK CERQUEIRA e SANDRA REGINA DE SOUZA, agir isoladamente em TODOS os poderes abaixo mencionados; e os procuradores ROBERTA MACHADO PINTO RODRIGUES, SILVIA GIL SZARF, ANA CLAUDIA DOMINGUES APPS, CAMILA ALVARENGA DE PAULA PINTO, THAIS SZPIGEL FARINELLI e RODRIGO PINOTTI DUARTE e, podendo agir, em conjunto ou isoladamente, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE nos poderes mencionados nos itens “a”, “b” e “c” a seguir em nome da Outorgante: a) participar de licitações, concorrências públicas e privadas na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar

CÓPIA COLORIDA



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituto

Av. Nilo Peçanha, 24 - B - Loja Sobrelaje 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel / Fax (21) 2222-1950 / (21) 2215-1021 / (21) 2220-1593 / (21) 2544-1025 / (21) 2210-1005



documentos e praticar os demais atos necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionada, oferecendo preços, condições comerciais especiais e/ou vantagens para os potenciais clientes; b) representar, negociar e assinar documentos e contratos comerciais e contratos de prestação de serviços com clientes fornecedores e entes administrativos, bem como rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, sempre em relação ao objetivo social da Outorgante; c) representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Institutos de Previdência, Receita Federal e demais órgãos fiscais, Junta comercial, Caixa Econômica Federal, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás e suas coligadas e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela, Outorgante, no cumprimento deste mandato inclusive junto ao Poder Judiciário, podendo prestar declarações, testemunhas, transigir, dar recibo e quitação, inclusive nomear prepostos com os mesmos poderes; constituir procuradores "ad judicla" e "ad judicla et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações que se fizerem necessárias, defendendo-lhes nas contrárias, atinentes ao fim a que está se destina, acompanhando-as até a decisão final, usando dos recursos legais cabíveis, conforme artigo 105 e ss. do Código de Processo Civil, artigo 5º, §2º do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, conferindo, ainda, aos Outorgados poderes especiais para requerer, assinar, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; apresentar e retirar documentos; assinar guias, livros, papéis e demais documentos fiscais, pagar impostos, taxas e outros tributos, receber restituições dos mesmos, recebendo e dando quitação; recorrer de impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos indevidamente cobrados ou pagos a maior e recebê-los; d) representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e cooperativas de crédito e quaisquer outras entidades que estejam autorizadas a operar crédito pelo Banco Central do Brasil ou órgão competente, sejam públicos ou privados; podendo emitir, assinar e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, desconto de títulos, assinar contratos e compromissos, inclusive contratos de serviços, contratos de câmbio e demais atos a serem praticados pelos procuradores; solicitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos; autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informações, satisfazer exigências, passar ordens e contra ordens; praticar atos de abertura e encerramento de contas bancárias, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos; e) receber, depositar, descontar e aceitar quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitacoes, bem como cobrando amigavelmente e/ou administrativamente, inclusive por meio de protesto de títulos, autorizar abatimentos, descontos, dispensa de pagamentos de multas e outros, conceder novos prazos e prorrogações; protestar e cancelar protestos; assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida a clientes, fornecedores, colaboradores, funcionários e empregados; g) admitir e demitir empregados, estipulando cargos e salários, assinando e dando baixas em carteiras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA COLADA

088559AA 362657





profissionais; receber tudo o que for devido à outorgante; pagar o que dever; passar recibos, dar e aceitar quitações; assumir compromissos e obrigações; firmar os papéis ou documentos necessários; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões, prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento, com exceção feita aos atos descritos nos itens "a" e "c", os quais poderão ser substabelecidos com reservas de poderes. Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social. A presente procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data. Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, declarando, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual apresentada e anteriormente mencionada é o último ato constitutivo da OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e da declaração. Foram apresentadas e ficam arquivadas cópia da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente por mim conferidas, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. Foi realizada consulta ao sistema MAS da CGJ-RJ, nesta data, em nome da representante da Outorgante, com ocorrência de óbito não encontrada, conforme certidão nº OZAI-03746837. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de R\$373,59 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$373,59), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$74,71 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$18,67 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$18,67 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$19,66 (5,26% ISSQN); R\$22,41 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$7,47 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12); R\$ 62,79 (Distribuição - Tabela 04/Tabela 19 - Lei nº 6.370/12); R\$2,87 (Selo - Lei nº 9873/22 - art. 11). Assim o disse(ram), do que dou fé, lhe(s) li, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas. Eu, JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94/8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo as assinaturas. (ASSINADO): IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - Cristina Moretti. Eu, (Tabelião/Subst. Legal), subscrevo e assino. Nada mais se continha na PROCURAÇÃO aqui bem fielmente transcrita em trinta e um dias do mês de março do ano de 2025. Eu, Tabelião Substituto, a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

CÓPIA COLORIDA

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira, extrairada destas notas. Confira com o original.

S.P. 12 NOV. 2025

Carlos Alexandre de...
Escritório

Em Presença

da verdade.





HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.097.636/0001-66
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
26/02/1996NOME EMPRESARIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específicaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.91-7-00 - Agências de notícias
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R HENRIQUE SCHAUMANNNÚMERO
270COMPLEMENTO
ANDAR 7 PARTE CCEP
05.413-909BAIRRO/DISTRITO
PINHEIROSMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@GRUPOINPRESS.COM.BRTELEFONE
(11) 3323-1617ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2025 às 20:02:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.
CNPJ: 01.097.636/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:27:54 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **17C2.8011.D9B3.973D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.097.636/0001-66 ✓
Razão Social: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGI
Endereço: R HENRIQUE SCHAUMANN 270 270 ANDAR 7 PARTE C / PINHEIROS /
SAO PAULO / SP / 05413-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2025 a 18/01/2026 ✓

Certificação Número: 2025122000410091448601

Informação obtida em 22/12/2025 15:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA
LTD. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.097.636/0001-66
Certidão nº: 79686832/2025
Expedição: 22/12/2025, às 15:50:32
Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTD. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.097.636/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.097.636/0001-66

C.C.M: 2.444.992-0

Contribuinte : IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R HENRIQUE SCHAUMANN 270 ANDAR 7 PARTE C

Bairro : PINHEIROS

CEP : 05413-909

Telefone : (11) 3323-1617

Início de Funcionamento : 26/02/1996

Data de Inscrição : 26/03/1996

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 013.048.0529-8

Última Atualização Cadastral : 26/08/2025

Credenciamento DEC : 24/11/2015 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6391-7/00	Agências de notícias	Secundário	25/11/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	25/11/2016
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Secundário	25/11/2016
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Secundário	19/03/2020
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	15/04/2025
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	25/11/2016
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Secundário	25/11/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.097.636/0001-66

C.C.M: 2.444.992-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	19/03/2020	ISS	5	
2534	25/11/2016	ISS	5	
3085	19/03/2020	ISS	2	
3093	19/03/2020	ISS	5	
3115	19/03/2020	ISS	5	
5762	19/03/2020	ISS	5	
6173	15/04/2025	ISS	5	
6298	15/04/2025	ISS	5	
6351	25/11/2016	ISS	5	
34401	25/11/2016	TFE	-	

Expedida em 23/12/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wt74Yek3**

Data de validade: **23/03/2026**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1788649 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 01.097.636/

Contribuinte: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTD

Liberação: 21/09/2025

Validade: 20/03/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.444.992-0- Início atv :26/02/1996 (R HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - CEP: 05413-909)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:52:48 horas do dia 22/12/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BB5468E8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 01.097.636/0001-66

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 23/12/2025 07:24:25

Código de controle da certidão: 4c898327-faff-4b41-9cc1-db0709bf6146



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



05/01/2026

0092897821

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7239212**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., CNPJ: 01.097.636/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0092897821



IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ Nº 01.097.636/0001-66

ÍNDICES FINANCEIROS DE 2024 E 2023

	2023	2024
LG	1,1476	1,1943 ✓
SG	1,4390	1,4404 ✓
LC	2,3323	1,0677 ✓
EG	0,6949	0,6942

São Paulo, 12 de novembro de 2025

sandra.souza@grupoinpress.com.br

Assinado
Sandra Regina de Souza
D4Sign

Sandra Regina de Souza
CPF 074.446.738-10
GERENTE FINANCEIRA

luciene.salcedo@grupoinpress.com.br

Assinado
Luciene B C Salcedo
D4Sign

Luciene B C Salcedo
CRC 1SP220781/O-3
CONTADORA

ÍNDICES IP 2024 2024 ok pdf

Código do documento 578328e2-08ff-43b5-b395-455ddc42397a



Assinaturas



Luciene Bitencort Chrysostomo Salcedo
luciene.salcedo@grupoinpress.com.br
Assinou



Sandra Regina de Souza
sandra.souza@grupoinpress.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Nov 2025, 17:25:31

Documento 578328e2-08ff-43b5-b395-455ddc42397a **criado** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-12T17:25:31-03:00

12 Nov 2025, 17:28:45

Assinaturas **iniciadas** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-12T17:28:45-03:00

12 Nov 2025, 17:29:23

LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO **Assinou** (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed) - Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br - IP: 189.68.41.43 (189-68-41-43.dsl.telesp.net.br porta: 21162) - **Geolocalização: -23.5411158 -46.775967** - Documento de identificação informado: 199.952.838-75 - DATE_ATOM: 2025-11-12T17:29:23-03:00

12 Nov 2025, 17:30:58

SANDRA REGINA DE SOUZA **Assinou** (dcaafc91-90c9-4579-b12b-6cec736b1ba8) - Email: sandra.souza@grupoinpress.com.br - IP: 191.19.155.86 (191-19-155-86.user.vivozap.com.br porta: 28660) - **Geolocalização: -23.5405312 -46.7632128** - Documento de identificação informado: 074.446.738-10 - DATE_ATOM: 2025-11-12T17:30:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6dc0e868eb42950606f205f3d2289d544ee3ee25cc3944ad7ad1e1c867364253

(SHA512):455b9090ec555e77b04a217ef28e3c09d9eeceaac40a7b5af789b67c8ce67a69ca1266e4fdca80a13fcd6821f2e964fe873717e0072633116e1a56c7add6d15





3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de November de 2025,
17:32:04



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e Lei
14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IN PRESS ASS. DE IMPREN. E COM. ESTR. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 45.323.526,15	R\$ 38.108.159,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 32.851.208,49	R\$ 28.248.351,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.679.595,94	R\$ 3.695.360,31
CAIXA		R\$ 4.030,91	R\$ 11.690,40
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.675.565,03	R\$ 3.683.669,91
CLIENTES		R\$ 25.278.378,94	R\$ 18.844.486,06
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 12.850.401,01	R\$ 12.419.476,15
CLIENTES INTERNACIONAIS		R\$ 380.834,72	R\$ 275.614,98
CLIENTES - PARTES RELACIONADAS (CSC E NR)		R\$ 2.649.893,44	R\$ 3.123.405,90
CLIENTES - PROVISAO DE RECEITA		R\$ 9.397.249,77	R\$ 3.025.989,03
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.838.657,95	R\$ 5.045.157,34
VALORES A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 19.758,46	R\$ 15.174,91
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 11.136,69	R\$ 348.954,21
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 4.100,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 38.041,25	R\$ 6.639,51
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.765.621,55	R\$ 4.674.388,71
TRANSACOES ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSACOES ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO MUTUO A RECEBER		R\$ 346.940,00	R\$ 346.940,00
EMPRESTIMOS MUTUO A RECEBER		R\$ 346.940,00	R\$ 346.940,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 707.635,66	R\$ 316.407,50
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 707.635,66	R\$ 316.407,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.294.962,58	R\$ 3.347.288,13
CREDITOS E VALORES		R\$ 3.294.962,58	R\$ 3.347.288,13
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 3.294.962,58	R\$ 3.347.288,13
INVESTIMENTOS		R\$ 5.718.720,06	R\$ 4.708.000,62
INVESTIMENTOS		R\$ 5.706.260,06	R\$ 4.695.540,62
PARTIC.EM OUTRAS EMPRESAS EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 5.706.260,06	R\$ 4.695.540,62
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 12.460,00	R\$ 12.460,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 12.460,00	R\$ 12.460,00
OUTROS ATIVOS NAO CIRCULANTES		R\$ 1.415.471,70	R\$ 622.733,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.CC.62.73.73.8C.AE.2E.9C.7A.3D.B7.46.A2.35.2C.69.44.84.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IN PRESS ASS. DE IMPREN. E COM. ESTR. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS ATIVOS NAO CIRCULANTES		R\$ 1.415.471,70	R\$ 622.733,94
IMOBILIZADO		R\$ 1.415.471,70	R\$ 622.733,94
INTANGIVEL		R\$ 2.043.163,32	R\$ 1.181.785,44
INTANGIVEL		R\$ 2.043.163,32	R\$ 1.181.785,44
INTANGIVEL		R\$ 2.043.163,32	R\$ 1.181.785,44
PASSIVO		R\$ 45.323.526,15	R\$ 38.108.159,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.891.661,21	R\$ 26.455.965,59
FORNECEDOR NACIONAL		R\$ 4.825.821,99	R\$ 3.793.032,19
FORNECEDOR AGENCIA		R\$ 4.823.643,89	R\$ 3.791.774,14
FORNECEDOR REEMBOLSO		R\$ 2.178,10	R\$ 1.258,05
FORNECEDOR INTERNACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 102.208,64
FORNECEDOR INTERNACIONAL AGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 102.208,64
FORNECEDOR PARTES RELACIONADAS		R\$ 61.701,63	R\$ 19.000,71
FORNECEDOR PARTES RELACIONADAS		R\$ 61.701,63	R\$ 19.000,71
OBRIGACOES FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.593.634,50	R\$ 1.522.345,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 654.802,55	R\$ 651.616,01
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 938.831,95	R\$ 870.729,07
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.074.830,03	R\$ 1.004.604,16
SALARIOS A PAGAR		R\$ 933.426,07	R\$ 840.107,16
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 141.403,96	R\$ 164.497,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.957.156,39	R\$ 661.914,75
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.957.156,39	R\$ 661.914,75
PROVISOES		R\$ 4.412.016,67	R\$ 5.741.360,06
PROVISOES DE FERIAS		R\$ 2.423.476,17	R\$ 2.291.954,20
PROVISAO PARA DESPESAS E CUSTOS		R\$ 1.988.540,50	R\$ 3.449.405,86
EMPRESTIMO MUTUO A PAGAR		R\$ 16.966.500,00	R\$ 13.611.500,00
MUTUO A PAGAR		R\$ 16.966.500,00	R\$ 13.611.500,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 604.371,51	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 604.371,51	R\$ 0,00
DEBITOS FISCAIS DIFERIDOS - IFRS 15		R\$ 604.371,51	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.827.493,43	R\$ 11.652.193,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.CC.62.73.73.8C.AE.2E.9C.7A.3D.B7.46.A2.35.2C.69.44.84.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IN PRESS ASS. DE IMPREN. E COM. ESTR. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.004.000,00	R\$ 3.004.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.004.000,00	R\$ 3.004.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.823.493,43	R\$ 8.648.193,75
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 10.823.493,43	R\$ 8.648.193,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.CC.62.73.73.8C.AE.2E.9C.7A.3D.B7.46.A2.35.2C.69.44.84.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

CNPJ Nº 01.097.636/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

ATIVO		2024	2023
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa		11.690	4.031
Bancos Conta Movimento		3.683.670	1.675.565
Total do Disponível		<u>3.695.360</u>	<u>1.679.596</u>
Créditos			
Cientes		15.818.497	15.854.607
Cientes Prov. Receita		3.025.989	9.397.250
Outras Contas a Receber		15.175	4.697
Adiantamentos		355.594	68.339
Impostos e Contribuições a Recuperar		4.674.389	4.512.420
Despesas Antecipadas		316.408	707.636
Impostos Diferidos		-	253.201
Empréstimo - Mútuo		346.940	-
Total de Créditos		<u>24.552.991</u>	<u>30.798.150</u>
TOTAL DO CIRCULANTE		<u>28.248.351</u>	<u>32.477.746</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo a LP			
Empréstimo - Mútuo a LP			346.940
Contas a Receber a LP		3.347.288	3.321.485
		<u>3.347.288</u>	<u>3.668.425</u>
Investimento			
Participações Societárias		4.695.541	5.706.260
Obras de Arte		12.480	12.460
		<u>4.708.001</u>	<u>5.718.720</u>
Imobilizado			
Móveis, Utensílios e Instalações		1.084.008	1.084.008
Máquinas e Equipamentos		202.575	202.575
Equipamentos de Informática		545.329	545.329
Veículos		308.000	308.000
Benfeitorias		5.356.247	5.356.916
(-) Depreciações e Amortizações		(6.873.424)	(6.081.355)
Total Imobilizado		<u>622.734</u>	<u>1.415.472</u>
Intangível			
Software		4.957.190	4.957.190
(-) Amortizações		(3.775.404)	(2.914.026)
Total Intangível		<u>1.181.785</u>	<u>2.043.163</u>
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>9.859.808</u>	<u>12.845.780</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>38.108.159</u>	<u>45.323.526</u>

PASSIVO		2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		3.914.242	4.887.524
Outras Contas a Pagar		91.170	8.093
Salários/Demais Encargos Trabalhistas		4.002.790	4.295.734
Impostos, Taxas e Contrib. a Pagar		651.616	654.803
Adiantamento de Clientes		-	112.620
Faturamento Antecipado		570.744	1.836.444
Lucros a Distribuir		164.497	141.404
Provisões Custos e Despesas		3.071.264	1.610.399
Provisões Trabalhistas		378.142	378.142
Empréstimo de Mútuo		13.611.500	-
TOTAL DO CIRCULANTE		<u>26.455.966</u>	<u>13.925.161</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo de Mútuo a LP		-	16.966.500
Impostos Diferidos		-	604.372
		<u>-</u>	<u>17.570.872</u>
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>-</u>	<u>17.570.872</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social Realizado		3.004.000	3.004.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		8.648.194	10.823.493
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>11.652.194</u>	<u>13.827.493</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>38.108.159</u>	<u>45.323.526</u>

kika.moretti@grupoinpress.com.br

Assinado



CRISTINA MORETTI

D4Sign

CRISTINA MORETTI
CPF Nº 765.531.597-34
SÓCIA GERENTE

luciene.salcedo@grupoinpress.com.br

Assinado



D4Sign

LUCIENE B. C. SALCEDO
CRC 1SP220781/O-1
CONTADORA

BP IP 2024 pdf

Código do documento ea86a463-d21f-4ac8-ba3d-bc14a34bac6d



Assinaturas

Luciene Bitencort Chrysostomo Salcedo
luciene.salcedo@grupoinpress.com.br
AssinouCRISTINA MORETTI
kiki.moretti@grupoinpress.com.br
Assinou

CRISTINA MORETTI

Eventos do documento

24 Mar 2025, 14:11:46

Documento ea86a463-d21f-4ac8-ba3d-bc14a34bac6d **criado** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:11:46-03:00

24 Mar 2025, 14:12:16

Assinaturas **iniciadas** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:12:16-03:00

24 Mar 2025, 14:12:23

LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO **Assinou** (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed) - Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br - IP: 191.19.155.12 (191-19-155-12.user.vivozap.com.br porta: 32484) - **Geolocalização:** -23.5410772 -46.7759652 - Documento de identificação informado: 199.952.838-75 - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:12:23-03:00

25 Mar 2025, 15:25:32

CRISTINA MORETTI **Assinou** (2df130d5-44ac-456d-9bfb-50d6b52ae9f6) - Email: kiki.moretti@grupoinpress.com.br - IP: 189.112.204.65 (189-112-204-065.static.ctbctelecom.com.br porta: 35012) - Documento de identificação informado: 765.531.597-34 - DATE_ATOM: 2025-03-25T15:25:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a989c44a0d6f8f23c53e204ad6b6523ded16815724a743c93f5ed59a43c88160

(SHA512):57095b8c5c08e976577de297a12bbaee7afd8f3e758d7090eda66a9a4e5ba68456904a6c5d7c3da2a9528d901273b6e9b1206508a8fe4936ee6f3a5b3415e85a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima





3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de March de 2025, 11:04:31



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IN PRESS ASS. DE IMPREN. E COM. ESTR. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA SERVICO		R\$ 74.667.758,85	R\$ 73.677.418,15
RECEITA BRUTA SERVICO		R\$ 85.992.042,36	R\$ 85.377.012,92
(-) IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (11.324.283,50)	R\$ (11.699.594,77)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (11.324.283,51)	R\$ (11.699.594,77)
(-) CUSTOS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.564.512,25)	R\$ (4.907.068,43)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (68.122.471,09)	R\$ (67.433.617,74)
(-) DESPESAS C/PESSOL		R\$ (29.509.760,93)	R\$ (26.787.069,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.757.308,67)	R\$ (42.635.410,82)
RESULTADO C/EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 2.306.903,77	R\$ 2.131.045,56
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (162.305,26)	R\$ (142.182,70)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 436.288,58	R\$ 758.108,52
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 743.927,50	R\$ 850.282,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (307.638,92)	R\$ (92.173,68)
(-) PROVISAO IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (2.459.728,71)
(-) (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (657.457,60)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (1.802.271,11)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 4.417.064,10	R\$ (364.888,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.CC.62.73.73.8C.AE.2E.9C.7A.3D.B7.46.A2.35.2C.69.44.84.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
RECEITA BRUTA	85.377.013	85.992.042
(-) Impostos s/Faturamento	(11.699.595)	(11.324.284)
(=) RECEITA LIQUIDA	73.677.418	74.667.759
(-) Custos s/ Serviços Prestados	(4.907.068)	(2.564.512)
(=) LUCRO BRUTO	68.770.350	72.103.247
(-) Despesas		
Despesas com Pessoal	(26.787.070)	(29.509.761)
Despesas Operacionais	(37.300.623)	(38.732.036)
Despesas Administrativas	(5.334.788)	(2.025.273)
Resultado com Equivalência Patrimonial	2.131.046	2.306.904
Despesas Tributárias	(142.183)	(162.305)
Total de Despesas	(67.433.618)	(68.122.471)
(=) RESULTADO (ANTES REC / DESP.FINANCEIRAS)	1.336.732	3.980.776
(+/-) Resultado Financeiro		
Despesas Financeiras	(92.174)	(219.747)
Receitas Financeiras	71.818	577.508
Variação Cambial	39.037	(78.660)
Resultado com Venda de Imobilizado	-	(9.232)
Outras Receitas	739.427	23.660
Reversão de Provisões	-	142.759
Total de Despesas/Receitas Financeiras	758.109	436.289
(=) LUCRO (ANTES IRPJ/CSLL)	2.094.840	4.417.064
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(657.458)	-
(-) Provisão para o Imposto de Renda	(1.802.271)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(364.888)	4.417.064

kiki.moretti@grupoinpress.com.br

Assinado
 **CRISTINA MORETTI**
D4Sign

CRISTINA MORETTI
CPF Nº 765.531.597-34
SÓCIA GERENTE

luciene.salcedo@grupoinpress.com.br

Assinado
 **LUCIENE B. C. SALCEDO**
D4Sign

LUCIENE B. C. SALCEDO
CRC 1SP220781/O-1
CONTADORA

DRE IP 2024 pdf

Código do documento 1da4fa7b-2eae-4c2d-99df-5ce6183cc3c3



Assinaturas



CRISTINA MORETTI

kiki.moretti@grupoinpress.com.br

Assinou

CRISTINA MORETTI



Luciene Bitencort Chrysostomo Salcedo

luciene.salcedo@grupoinpress.com.br

Assinou



Eventos do documento

24 Mar 2025, 14:12:48

Documento 1da4fa7b-2eae-4c2d-99df-5ce6183cc3c3 **criado** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:12:48-03:00

24 Mar 2025, 14:16:37

Assinaturas **iniciadas** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:16:37-03:00

24 Mar 2025, 14:16:47

LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO **Assinou** (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed) - Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br - IP: 191.19.155.12 (191-19-155-12.user.vivozap.com.br porta: 42800) - **Geolocalização: -23.5410785 -46.7759589** - Documento de identificação informado: 199.952.838-75 - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:16:47-03:00

25 Mar 2025, 15:25:32

CRISTINA MORETTI **Assinou** (2df130d5-44ac-456d-9bfb-50d6b52ae9f6) - Email: kiki.moretti@grupoinpress.com.br - IP: 189.112.204.65 (189-112-204-065.static.ctbctelecom.com.br porta: 35012) - Documento de identificação informado: 765.531.597-34 - DATE_ATOM: 2025-03-25T15:25:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 2ee60834f205ed99bfd475de77036d282744e6fb6e728c24c8850021b8b723b0

(SHA512): 94f7bdf8a18163e9174cb544279b6da814f1435de49198284c7b6dff49a653f33543be740f4041502b529547890110c684442d44af802b7468bdfef4e18cb0bf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima





3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de March de 2025, 11:03:53



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213622253	CNPJ 01.097.636/0001-66	
NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASS. DE IMPREN. E COM. ESTR. LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.CC.62.73.73.8C.AE.2E.9C.7A.3D.B7.46.A2.35.2C.69.44.84.69	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	19995283875	LUCIENE BITENCORT CHRYSTOMO SALCEDO:19995283875	113690653769716437 117919887438920639 518	24/03/2025 a 24/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01097636000166	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO EST: 01097636000166	731561341144623771 473577825026593969 20	03/04/2025 a 03/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A4.CC.62.73.73.8C.AE.2E.9C.7A.3D.
B7.46.A2.35.2C.69.44.84.69-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2025 às 11:55:11
EA.55.D7.A1.81.58.D0.D7
97.00.A4.25.DC.23.4F.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IN PRESS ASS. DE IMPREN. E COM. ESTR. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.097.636/0001-66
Número de Ordem do Livro: 39
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial IN PRESS ASS. DE IMPREN. E COM. ESTR. LTDA
NIRE 35213622253
CNPJ 01.097.636/0001-66
Número de Ordem 39
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/02/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 175730

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial IN PRESS ASS. DE IMPREN. E COM. ESTR. LTDA
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL
Número de ordem 39
Quantidade total de linhas do arquivo digital 175730
Data de inicio 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.CC.62.73.73.8C.AE.2E.9C.7A.3D.B7.46.A2.35.2C.69.44.84.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Categoria CONTADORA	Nº Registro SP-220781/O-3	
Nome LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO		
Nascimento 02/08/1977	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade OSASCO-SP
		
Assinatura do Profissional		
Filiação JOSE DE SOUZA CHRYSOSTOMO CLARICE BITENCORT CHRYSOSTOMO		
CPF 199.952.838-75	Documento de Identificação 271655331 SSP-SP	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
Data de Registro 23/08/2002	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 8CC00CC8E15B	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/8CC00CC8E15B	
CÓPIA COLORIDA		



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 25 de junho de 2025, às 15:47.



DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Eu, **SANDRA REGINA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 074.446.738-10, na condição de representante legal de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, interessado em participar da Concorrência nº 005/2025, Processo nº 005.00000292/2024-25, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.
- c) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 05 de janeiro de 2026

sandra.souza@grupoinpress.com.br

Assinado
SANDRA REGINA DE SOUZA
07444673810

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
SANDRA REGINA DE SOUZA

ANEXO V3 - DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO pdf

Código do documento 0a588772-b177-4c03-a0e8-ebe253075816



Assinaturas



SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810

Certificado Digital

sandra.souza@grupoinpress.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

05 Jan 2026, 18:28:15

Documento 0a588772-b177-4c03-a0e8-ebe253075816 **criado** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-05T18:28:15-03:00

05 Jan 2026, 18:28:45

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-05T18:28:45-03:00

05 Jan 2026, 19:04:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810 **Assinou como parte** Email: sandra.souza@grupoinpress.com.br. IP: 189.69.84.42 (189-69-84-42.dsl.telesp.net.br porta: 56798). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,CN=SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810. - DATE_ATOM: 2026-01-05T19:04:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):16c2793c479fa1e644f3fe08431d54bac86e926ce48026ce66e6578585f3c515

(SHA512):bbdfd6569a848041ce345d299bdc8a7c8b78a38852be3e81b05845960e70f5ac6e9bb33804e43bf921f27c0f9350440d688165b4b133a114b6bcc0909e279897

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.097.636/0001-66 ✓ DUNS®: 90*****78
Razão Social: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA ✓
LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2026 ✓
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/05/2026 ✓	Automática
FGTS	Validade:	30/12/2025	Automática <i>ol</i>
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/05/2026 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2026 ✓
Receita Municipal	Validade:	20/03/2026 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2026 ✓
-----------	--------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/12/2025 16:51

1 de 1

CPF: 765.XXX.XXX-34 Nome: CRISTINA MORETTI

Ass: _____

SP + Digital



/governosp



Notícias

Novo Cadastro

Fornecedores

Usuário

Sair



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

18:45:07

Ficha Cadastral Completa

Fornecedor: 01.097.636/0001-66 IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
ESTRATÉGICA LTDA

Unidade Cadastradora: 510109 - ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR

Tipo Pessoa/Registro: Pessoa Juridica - Registro Cadastral
Simplificado (RCS)

Situação: Ativo

Registro válido até: 24/03/2026

Última Alteração Cadastral: 24/03/2025 10:16:02

Usuário:

76553159734

Dados Cadastrais

Enquadramento

Certidões

Habilitação

Penalidades

Ficha Cadastral

Troca UC

Fichas obrigatórias a serem
preenchidas

Imprimir

- ☒ Enquadramento
- ☒ Dados Cadastrais
- ☒ Endereço
- ☒ Junta Comercial/Cartório
- ☒ Responsáveis
- ☒ Certidões
- ☒ Linha Fornecimento

Enviar para Análise

Dados Cadastrais

CNPJ:

01.097.636/0001-66

Razão Social:

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

ESTRATÉGICA LTDA

Tipo Pessoa:

Pessoa Juridica

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social:

3.003.000,00

Inscrição Municipal:

2.444.992-0

Tipo de Registro:

Registro Cadastral Simplificado (RCS)

Órgão Fiscalizador:

Não

Negociações Eletrônicas:

Sim

Atividades:

Prestação de Serviços

Ente Federativo/Entidade

1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conveniada:**Órgão/Entidade:**

51000-SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS

Unidade Cadastradora:

510109-ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR

Endereço da Unidade

AV. MORUMBI, 4500, SL. 28I - SAO PAULO - 011 2193-8056 R.8056

Cadastradora:

- 05650000

Situação

Situação Fornecedor:

Ativo

Endereços

Endereço

RUA HENRIQUE SCHAUMANN 270 - 6º E 4º ANDAR

Bairro

PINHEIROS

CEP

05413909

Município

São Paulo

UF

SP

Email

juridico@grupoinpress.com.br

Comercial**Telefone1**

(11) 33231573 Ramal:0

Telefone2

(11) 33231617 Ramal:0

Fax

(0) Ramal:0

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial

Registro Data

JUNTA COMERCIAL

3521362225309/02/1996

Linha de Fornecimento

Classe Descrição

0203	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL
0219	SERVICOS DE AUDITORIA,CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO
0222	SERVICOS DE ESTUDOS TECNICOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS
0233	SERVICOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS
0829	SERVICOS DE FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E REVELACOES DE FILMES
0839	SERVICOS DE PUBLICIDADES, PROPAGANDAS E COMUNICACOES

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
76553159734	CRISTINA MORETTI	33231520	juridico@inpresspni.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
05537148722	HUGO DE VASCONCELOS GODINHO	33233752	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
13497052760	LUCAS MORETTI GODINHO	33231573	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
26971089715	MARIA JOSÉ MORETTI	33231573	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
05607328724	NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG	33231617	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
15914740860	PATRICIA PAZ MARQUES DOS SANTOS	33231573	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
26037044864	PATRICIA REGINA MARINS	33226754	patricia@oficinadapalavra.com	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
17324338879	VINICIUS TRALDI DOS SANTOS	99457516	vinicius.traldi@gmail.com	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	29/08/2025	24/03/2025
Certidão de Tributos Municipais	21/06/2025	24/03/2025
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	15/12/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	29/08/2025	24/03/2025

ATENÇÃO:

A certidão assinalada foi informada e validada automaticamente pelo Órgão Emissor e, neste caso, o cadastrado não precisará apresentar a cópia dessa certidão para a sua Unidade Cadastradora.
Quando o campo estiver em branco, ou seja, quando a informação para essa certidão não for disponibilizada automaticamente, o cadastrado deverá regularizar a situação junto ao Órgão Emissor.
O Cadastro Inicial ou uma Renovação Cadastral não poderão ser aprovados quando não houver informação para essa certidão.

Validade do RCS:

24/03/2026



A red handwritten signature or mark, located in the bottom right corner of the page.

Número do Contribuinte: 01.097.636/

Nome do Contribuinte: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO
ESTRATEGICA LTD

Não consta imóvel cadastrado em nome de: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO
ESTRATEGICA LTD - CPF/CNPJ Raiz: 01.097.636/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 13:58:46 horas do dia 22/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 6B9DB532

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.